**PROJETO DE LEI Nº 7206 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO PAULO DE MORAES (\*1929 + 2016).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO PAULO DE MORAES a atual Travessa Sem Denominação, que tem início na Rua Angelina Feliciana Pereira e término na Rua Leopoldo Teixeira da Silva, no Bairro Dindinha.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2016.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Após sua aposentadoria, João Paulo de Moraes veio morar em Pouso Alegre, cidade natal de sua esposa e onde havia passado uma parte de sua infância e juventude. Aqui fez e reencontrou vários amigos e familiares que marcaram sua vida e com quem manteve laços, mesmo quando morava em outros locais.

Por apreciar muito esta cidade e acreditar no desenvolvimento do município, fez aqui alguns investimentos imobiliários e fixou sua atual residência. Para ajudar a comunidade do Bairro Cantagalo, projetou e ajudou a construir a capela dedicada a Santo Expedito, com capacidade para 70 pessoas sentadas, em área que já havia sido cedida para esse objetivo.

Embora seus filhos João Paulo e Mônica morem em Brasília e São Paulo, tem Pouso Alegre como sua cidade de coração e escolheu viver até o fim de seus dias.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2016.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |